



## PODER EXECUTIVO



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 3041/2020 de 18/02/2020

**SÚMULA: REVOGA E RESTITUI  
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR  
ESTATURÁRIO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


**O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO  
DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, com base no  
art. 88 Lei 150/1.993 ;**

**DECRETA:**

Art. 1º - A partir de 01/02/2020, gratificação de 50% ao Servidor DARCI RODRIGUES, portador do CPF 943.830.309-04, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral, para exercer suas atividades na Escola Municipal Lauro Luiz, responsável pela horta e designado para cargo de Inspetor de Alunos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário em especial o decreto que concedia gratificação de trinta por cento.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº.: 252.

  
ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO



## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

**PORTARIA Nº. 19/2020 em 18/02/2020**

**SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, ao Servidor VILSON GIACOMINI JUNIOR, ocupante do cargo de farmacêutico, distribuídos da seguinte forma 1/3 em espécie no mês fevereiro/2020, 1/3 em espécie no mês março/2020 e 1/3 de férias sendo 15 dias no mês de julho/2020 de 01 a 15 e 15 dias no mês de outubro/2020 de 01 a 15.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.**

**Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252,**

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO**



## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

**PORTARIA Nº. 20/2020 em 18/02/2020**

**SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, ao Servidor Cezar Antonio do Nascimento, ocupante do cargo de agente de combate endemias, distribuídos da seguinte forma 1/3 em espécie no mês fevereiro/2020, 1/3 em espécie no mês março/2020 e 1/3 de férias em setembro de 2020.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252,**

  
**ANTONIO CARLOS DOMIN IAK**  
**PREFEITO**



## PODER EXECUTIVO



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PORTARIA Nº. 21/2020 em 18/02/2020**

**SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, a Servidora Ivanete Baroni de Albuquerque, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, distribuídos da seguinte forma 1/3 em espécie no mês fevereiro/2020, 1/3 em espécie no mês março/2020 e 1/3 de férias em dezembro de 2020.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.**

**Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252,**

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO**



## PODER EXECUTIVO



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PORTARIA Nº. 22/2020 em 18/02/2020**

**SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, a Servidora Maria de Fatima Luciano, ocupante do cargo de enfermeira, distribuídos da seguinte forma 1/3 em espécie no mês fevereiro/2020, 1/3 em espécie no mês março/2020 e 1/3 de férias em abril de 2020.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.**

**Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252,**

**ANTONIO CARLOS DOMIN IAK  
PREFEITO**



## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

**PORTARIA Nº. 23/2020 em 18/02/2020**

**SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, a Servidora Clair Gamst Indrusczak, ocupante do cargo de zeladora, distribuídos da seguinte forma 1/3 em espécie no mês fevereiro/2020, 1/3 em espécie no mês março/2020 e 1/3 de férias em novembro de 2020.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.**

**Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252,**

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO**



## PODER EXECUTIVO



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PORTARIA Nº. 24/2020 em 18/02/2020**

**SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, a Servidora Rozilda Paula Charava, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, distribuídos da seguinte forma 1/3 em espécie no mês fevereiro/2020, 1/3 em espécie no mês março/2020 e 1/3 de férias em abril de 2020.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.**

**Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252,**

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO**



## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

**PORTARIA Nº. 25/2020 em 18/02/2020**

**SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, a Servidora Eliane de Camargo Dominiak, ocupante do cargo efetivo de Professor, distribuídos da seguinte forma 1/3 em espécie no mês fevereiro/2020, 1/3 em espécie no mês março/2020 e 1/3 de férias sendo 15 dias de 01 a 15 de julho de 2020 e 15 dias de 01 a 15 de outubro/2020.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.**

**Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Alvaro Assis Grassi, nº 252,**

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO**





## PODER EXECUTIVO



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PORTARIA Nº. 26/2020 em 18/02/2020**

**SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, a Servidora Simone Americano de Almeida, ocupante do cargo efetivo de zeladora, distribuídos da seguinte forma 1/3 em espécie no mês fevereiro/2020, 1/3 em espécie no mês março/2020 e 1/3 de férias mês de maio/2020.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.**

**Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252,**

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIK  
PREFEITO**



## PODER EXECUTIVO



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PORTARIA Nº. 27/2020 em 18/02/2020**

**SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, a Servidora Malzedir Barboza, ocupante do cargo efetivo de merendeira, distribuídos da seguinte forma 1/3 em espécie no mês fevereiro/2020, 1/3 em espécie no mês março/2020 e 1/3 de férias mês de junho/2020.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.**

**Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252,**

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO**



## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 028/2020

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE  
CONTRATO DO PREGÃO 01/2020  
PROCESSO 002/2020 – CONTRATO  
001/2020.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Antonio Carlos Dominiak, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º. – Nomear Fiscal de Contrato do Pregão 001/2020 e Processo 002/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, como segue:

#### FISCAL

- JOSÉ DA CUNHA – CPF: 611.090.619-00

#### GESTORES

- Secretários nomeados em cada Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito



## PODER EXECUTIVO



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PORTARIA Nº.30/2020 em 18/02/2020**

**SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, a Servidora Cleide Cristina Magalhaes, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, distribuídos da seguinte forma 1/3 em espécie no mês fevereiro/2020, 1/3 em espécie no mês março/2020 e 1/3 de férias mês de setembro/2020.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.**

**Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252,**

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

CNPJ 80.869.621/0001-45

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº.007/2019

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO -PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, Localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – centro, na Cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, GENECI MAGALHAES, Brasileira, casada, professora, titular do CPF nº 847.518.789-72, RG 5.962.177-7, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica prorrogado o contrato de trabalho até 17/12/2020.

Cláusula Segunda: permanecem inalterada as demais cláusulas.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CAMPO BONITO –PR, 17/02/2020

*Genece Magalhães*

Assinatura do empregado

*[Assinatura]*

Assinatura do empregador

Testemunhas:

1) *Marcia A. Balena*

2) *Mariele Moraes*



## PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**

CNPJ 80.869.621/0001-45

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 008/2019

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO -PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, Localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – centro, na Cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, DANIELE CRISTINA DA SILVA PINHEIRO, Brasileira, professora, titular do CPF nº 070.635.489-30, RG 10.705.868-0, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica prorrogado o contrato de trabalho até 17/12/2020.

Cláusula Segunda: permanecem inalterada as demais cláusulas.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CAMPO BONITO -PR, 17/02/2020

Danielle C.S. Pinheiro

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Testemunhas:

1) Marcia A. Balena

2) Maiele Moraes



## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE Campo Bonito

#### TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 09 horas, foi dada posse pelo Senhor Prefeito Municipal de Campo Bonito, Antonio Carlos Dominiak, pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Claudilaine Fatima Borges Domingues, de acordo com a Lei Municipal nº 1.026/2012, aos Conselheiros Tutelares do Município de Campo Bonito, eleitos no dia 04 de outubro de 2019, para um mandato de 04 (quatro) anos.

"Nós, Conselheiros Tutelares de Campo Bonito, eleitos para a gestão de 2020 a 2024, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.

Campo Bonito, 10 de janeiro de 2020



Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal de Campo Bonito



Claudilaine Fatima Borges Domingues  
Presidente do CMDCA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE Campo Bonito

#### TERMO DE POSSE - CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2020-2024

Nome do Conselheiro Tutelar 1

Adelson Potenc Sartelli

Nome do Conselheiro Tutelar 2

Leandro da Silva

Nome do Conselheiro Tutelar 3

Betina B. Quirino

Nome do Conselheiro Tutelar 4

Josia P. Gregolon da Cruz

Nome do Conselheiro Tutelar 5

Marli F. Santos





## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

#### REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 PROCESSO Nº 8/2020

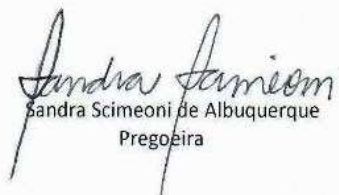
O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA..**

- Data de NOVA ABERTURA: 27/02/20
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br) – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br) informações pelo telefone (45) 3233-1282.

#### **PUBLIQUE-SE**

Campo Bonito, 19 de fevereiro de 2020.

  
Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira

  
Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal